



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Superintendência - Assessoria Técnica

MEMORANDO-CIRCULAR

Nº do Processo: 144.00003413/2023-42

Assunto: Abertura das Agendas Ambulatoriais 2024

Ao

**DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE AMBULATORIAL
ESPECIALIZADA E HOSPITAL DIA - DASAMB**

**DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE EM HEMOTERAPIA -
DASHEMO**

**DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE DE APOIO, DIAGNÓSTICO E
TERAPÊUTICA - DASADT**

C/C

NÚCLEO DE REGULAÇÃO DE ACESSO

Prezados,

Saudando-os cordialmente, a Superintendência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA, por meio deste, e:

CONSIDERANDO que o processo de trabalho no que se refere à organização das agendas ambulatoriais do HCFAMEMA, atualmente, ocorre anualmente;

CONSIDERANDO que a abertura das agendas é

precedida pela programação anual de cada especialidade, no que se relaciona à férias; congressos; etc, sendo esta programação responsabilidade dos Diretores do DASAMB; DASADT e DASHEMO; e

CONSIDERANDO que a abertura das agendas é responsabilidade, atualmente, da Equipe de Regulação Interna do Núcleo de Regulação de Acesso.

Informamos que as agendas ambulatoriais, para o ano de 2024, devem **estar disponíveis para agendamentos pela recepção a partir do dia 18/09 p.f.**

Para tanto, todas as alterações individuais de cada agenda deverão ser encaminhadas ao NRA, **impreterivelmente até o dia 15/09 p.f.**, a fim de que possam ser realizadas as modificações no sistema institucional.

Ressaltamos que os atendimentos deverão permanecer mantidos durante férias e ausências programadas, uma vez que é possível organizar a cobertura dos atendimentos por outros profissionais, salvo nos casos em que houver um único profissional contratado na especialidade.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Marília, 31 de agosto de 2023.

PALOMA APARECIDA LIBANIO NUNES

Superintendente HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Paloma Aparecida Libanio Nunes, Superintendente**, em 31/08/2023, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **6211106** e o código CRC **2FD671F0**.
